



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.346/2014

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração da Servidora Pública Municipal, a Srª. Luciana Alves Borges, do cargo de Assessor Técnico IV, Referência AT-IV, constante no Decreto nº. 7.308, datado de 30 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30/05/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal